



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 720, DE 13 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre a substituição de servidores para fiscalização do contrato de prestação de serviços de publicação de materiais de interesse desta Universidade em jornal de grande circulação – Contrato Administrativo n° 44/2013.

O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, e o Art. 2.º da Portaria n° 1.061, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014 e considerando o que consta no Processo n° 23282.000984/2013-38,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato com a Empresa Brasileira de Comunicação – EBC, Contrato Administrativo n° 44/2013, para prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação de materias de interesse da Universidade da Integração da Lusofonia Afro-Brasileira:

SIAPE	SERVIDOR	CPF	TIPO
1853121	Adriana de Melo Barros	██████████	Titular
2219722	Larissa Albuquerque dos Santos	██████████	Suplente

Artigo 2.º - Os referidos servidores farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º - Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria GR n° 520, de 25 de maio de 2016.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria